

feio técnico legislativa desta Câmara Municipal e que se-
que assinada pelos membros da comissão, após lida e achada de acordo. Felipe Barbosa Felipe Barbosa dos Santos (Prvidente);
perjuínoes João Fimira Viira dos Santos (Via-prvidente).

Aos vinte e três de julho do ano de dois mil e vinte e cinco,
reuniram-se Ordinariamente no Plenário da Câmara Municipal de
Nova Venécia, Espírito Santo, as nove horas e trinta e oito minutos, os
vereadores membros da Comissão Permanente de Educação, Saúde e
Assistência (CESA), Felipe Barbosa dos Santos (PSB), Presidente, João
Júnior Vieira dos Santos (PRD), Vice-Presidente. Estava ausente nesta reu-
nião Ordinária o Vereador José Luiz da Silva (PODE). Aberto os trabalhos,
verificado o quórum regimental, aprovada a ata da reunião Or-
dinária do dia vinte e cinco de junho do ano de dois mil e vinte e
cinco. Após a leitura da pauta, passou-se para a deliberação de pre-
ces do relator do Projeto de Lei nº 36/2025, que institui o componente
curricular de natureza local histórica e cultural de Nova Venécia. ES,
e das outras providências, de iniciativa do Vereador Felipe Barbosa dos
Santos. Teido como relator o Vereador José Luiz da Silva (PODE). Parece-
ste, aprovado por maioria, com ausência do Vereador José Luiz
da Silva. Aprovado o parecer do relator, expõe-se o parecer desta
Comissão pela aprovação do Projeto de Lei nº 36/2025, com restições.
Não havendo mais a ser tratado o Presidente agradeceu a
presença de todos e às nove horas e quarenta e dois minutos, o Pre-
sidente deu por encerrada a presente reunião ordinária, cuja ata foi
redigida por mim Francisco de Assis Oliveira, Técnico Legislativo da Câmara
Municipal de Nova Venécia. ES, e que após lida e achada de acordo,
deverá ser assinada pelos membros desta Comissão. Felipe Barbosa Felipe
Barbosa dos Santos (Prvidente); perjuínoes João Fimira Viira dos San-
tos (Via-prvidente).